



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 288/97

NOMEIA SERVIDORES

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei 001/90, de 05 (cinco) de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados nesta Prefeitura, os (as) Senhores (as), abaixo relacionados, Constante da Estrutura Administrativa, Lei nº 005/93, de 18 (dezoito) de março de 1993.

ENCARREGADO DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA, PADRÃO FC-4
Debora Clementino

ENCARREGADO DA ÁREA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, PADRÃO FC-4
Andréa Regina Bianke

ENCARREGADO DA ÁREA DE TRANSPORTES, PADRÃO FC-4
José Alves Vilela

Art. 2º - A referida servidora será lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ao 29 (vinte nove) dias do mês de agosto do ano de mil noventos e noventa e sete (1997).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

Continuação do Decreto nº 288/97

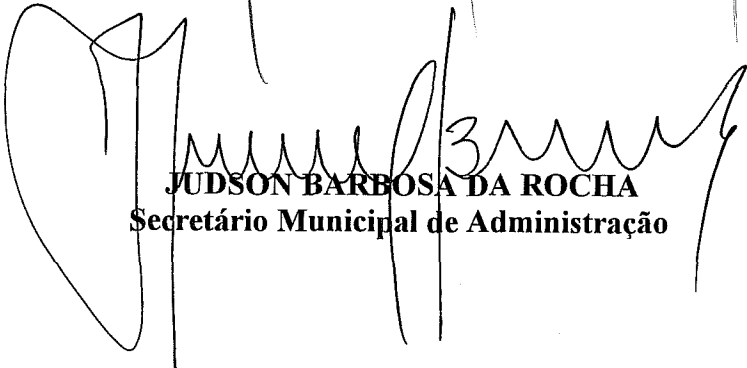
Prefeitura, na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta



MATHEUS ROSSINI SANTOS

Chefe de Gabinete



JUDSON BARBOSA DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração